

NOTA TÉCNICA Nº 12/2021/COART/SOE
Documento nº 02500.017713/2021-30

Brasília, 04 de maio de 2021.

Ao Superintendente de Operações e Eventos Críticos
Assunto: PROGESTÃO II (Estado do MS) - Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos - Período 3.
Referência: Processo nº 02501.003795/2018.

INTRODUÇÃO

1. O Segundo Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, composto por 5 Metas de Cooperação Federativa e outras 5 de Fortalecimento da Gestão Estadual, é regulamentado pela Resolução ANA nº 1.506, de 07 de agosto de 2017, e pela Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, e tem seus procedimentos para acompanhamento e certificação de metas estabelecidos pela Resolução ANA nº 1485, de 16 de dezembro de 2013.

2. De acordo com a Resolução nº 379/2013, “o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO será desenvolvido pela Agência Nacional de Águas – ANA em apoio aos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGREHs que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos SINGREH”, visando:

I - promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e

II - fortalecer o modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e participativo”.

3. Desta forma, esta Nota Técnica visa analisar e certificar parte da **Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos**, sob responsabilidade da Superintendência de Operações e Eventos Críticos – SOE e da Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica – SGH.

4. Esta meta corresponde à “*operação adequada dos sistemas de prevenção a eventos críticos, caracterizada pelo funcionamento adequado dos equipamentos automáticos de coleta e transmissão de dados hidrológicos, bem como pela disponibilização de informações aos órgãos competentes*”.

5. A parte avaliada nesta Nota Técnica se refere a:

II - Definir os seguintes níveis de referência das estações consideradas prioritárias:

a. Cotas de atenção, alerta e inundação, preferencialmente com altimetria relativa ao nível médio dos mares, de 60% das estações (Período 3);

b. Níveis de alerta para estiagem, quando cabível, para rios e reservatórios (Períodos 3 e 4).

IV - Produção de boletins diários (dias úteis), mensais e/ou sobre eventos críticos, disponibilizados para órgãos competentes do estado, bem como para ANA, CENAD e CEMADEN, contendo informações claras e suficientes para o acompanhamento hidrológico e a tomada de decisão (Períodos 1 a 5).

ANÁLISE E CERTIFICAÇÃO DA META

6. Em 11 de outubro de 2018 foi assinado o Contrato nº 041/2018/ANA – PROGESTÃO II, entre a Agência Nacional de Águas – ANA e o Estado do Mato Grosso do Sul, por intermédio do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – Imasul, e como interveniente o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH.

7. Neste contexto, é apresentada nesta Nota Técnica a análise do Relatório PROGESTÃO 2020 – Segundo Ciclo, 3º período de Certificação, do estado do Mato Grosso do Sul – MS, Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

8. Para análise da Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, especificamente da parte relativa à “Definição de Níveis de Referência” e “Produção de boletins diários”, foi solicitado aos Estados a apresentação de um “Relatório de Consolidação da Sala de Situação”, contendo:

- A definição dos níveis de referência para 60% das estações consideradas prioritárias (lista 2 do Informe nº 3/2020);
- A definição dos níveis de alerta de estiagem, quando cabível, para rios e reservatórios;
- O modelo do(s) boletim(ns) que foi(ram) produzido(s) durante o ano de 2020, inclusive sobre eventuais eventos críticos ocorridos;
- A indicação da quantidade aproximada de cada tipo de boletim produzido;
- Se houve ou não publicação em website e, em caso afirmativo, com a informação do endereço eletrônico; e
- Os órgãos que receberam os referidos boletins.

9. Nessa análise, verificou-se que:

- Foram definidos níveis de referência de alerta e emergência para cheias e de alerta para estiagem para 6 estações (MT-738 Águas de Miranda, Porto Murtinho,



Miranda, Palmeiras, Aquidauana e Coxim), correspondente a 60% das estações, já que o Informe ANA nº 3/2020, apresenta, para o estado do Mato Grosso do Sul, 9 estações consideradas prioritárias para levantamento dos níveis de referência (rede de alerta do estado). Seguem quadros com as estações e respectivas cotas:

Cotas de Referência (cm)	Permanência 5%	Permanência 95%
Defesa Civil Cheias	Alerta	Emergência
MT-738, Águas de Miranda	470	650
Porto Murinho	640	700
Miranda	600	700
Palmeiras	450	650
Aquidauana	600	800
Coxim	400	500

Cotas de Referência (cm)	Permanência 95%
Estiagem	Alerta
Porto Murinho	184
MT-738, Águas de Miranda	96
Miranda	123
Palmeiras	105
Aquidauana*	200
Coxim*	350

- A equipe da Sala de Situação do estado do Mato Grosso do Sul elabora e publica Boletins Hidrometeorológicos Diários, Boletins Mensais e Avisos de Evento Crítico. Durante o ano de 2020, foram produzidos 256 boletins hidrometeorológicos diários, 12 boletins mensais e não foram emitidos avisos de evento crítico, por não ter ocorrido nenhum evento dessa natureza;
- Os produtos da sala são disponibilizados no seguinte endereço eletrônico: <http://www.imasul.ms.gov.br/sala-de-situacao/>.
- Os Boletins são divulgados para uma lista de destinatários vinculados, entre outras, a área de Recursos Hídricos, Defesa Civil, Municípios e veículos de comunicação;



10. Pelo exposto, certificamos o cumprimento de 100% da parte relativa à “Produção de boletins” e “Definição dos Níveis de Referência”, referente à Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
ALESSANDRA DAIBERT COURI
Coordenadora de Articulação com o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil

De acordo, encaminhe-se à SAS.

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM GONDIM
Superintendente de Operações e Eventos Críticos